

SUMÁRIO

| | |
|--|-----|
| I - DIRETORIA | S/A |
| II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC | |
| a) Gabinete | S/A |
| b) Assessoria Parlamentar | S/A |
| c) Assessoria de Comunicação Social | S/A |
| d) Assessoria Técnica | S/A |
| e) Ouvidoria | S/A |
| f) Corregedoria | 1 |
| g) Procuradoria | S/A |
| h) Auditoria Interna | S/A |
| i) Gerência-Geral de Análise e Pesquisa da Segurança Operacional | S/A |
| j) Assessoria de Imprensa | S/A |
| III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS | |
| a) Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado | S/A |
| b) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária | S/A |
| c) Superintendência de Segurança Operacional | 2 |
| d) Superintendência de Aeronavegabilidade | 3 |
| e) Superintendência de Relações Internacionais | S/A |
| f) Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas | 5 |
| g) Superintendência de Administração e Finanças | 10 |
| h) Superintendência de Planejamento Institucional | S/A |
| i) Superintendência de Tecnologia da Informação | S/A |
| IV - UNIDADES REGIONAIS | |
| a) Unidade Regional Porto Alegre | S/A |
| b) Unidade Regional Recife | S/A |
| c) Unidade Regional Rio de Janeiro | S/A |
| d) Unidade Regional São Paulo | S/A |
| V- ÓRGÃOS COLEGIADOS | |
| a) Conselho Consultivo | S/A |
| b) Plenário | S/A |

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

Corregedoria

1 - PORTARIA Nº 1552, DE 2 DE AGOSTO DE 2012.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1143, de 6 de junho de 2012, publicada no BPS nº 23, de 8 de junho de 2012, referente ao Processo Administrativo nº 60800.048569/2011-23, ante as razões apresentadas no Ofício nº 01/CPAD/ANAC, de 30 de julho de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

2 - PORTARIA Nº 1553, DE 2 DE AGOSTO DE 2012.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; com fundamento no artigo 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa designada mediante Portaria nº 910, de 10 de maio de 2012, publicada no BPS nº 19, de 11 de maio de 2012, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 1364, de 5 de julho de 2012, publicada no BPS nº 27, de 6 de julho de 2012, referente ao Processo nº 60800.031348/2010-35, ante as razões apresentadas no Ofício nº 006/CSI/ANAC, de 30 de julho de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

3 - PORTARIA Nº 1554, DE 2 DE AGOSTO DE 2012.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; com fundamento no artigo 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa designada mediante Portaria nº 909, de 10 de maio de 2012, publicada no BPS nº 19, de 11 de maio de 2012, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 1365, de 5 de julho de 2012, publicada no BPS nº 27, de 6 de julho de 2012, referente ao Processo nº 00058.009551/2012-15, ante as razões apresentadas no Ofício nº 011/CSI/ANAC, de 30 de julho de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

Superintendência de Segurança Operacional

1 – IS Nº 67-002A – INSTRUÇÕES PARA OBTENÇÃO E REVALIDAÇÃO DE UM CERTIFICADO MÉDICO AERONÁUTICO (CMA). (*)

(*) Aprovada pela Portaria nº 1.529, de 30 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 150, Seção 1, página 3, de 3 de agosto de 2012.

(*) Texto integral - Anexo I ao BPS.

2 - PORTARIA Nº 1566, DE 3 DE AGOSTO DE 2012. (*)

Publica o Programa de Vigilância Continuada
– PVC revisado.

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL Substituto e o SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das competências que lhes são outorgadas pelo Art. 99 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de novembro de 2009, com as alterações posteriores, resolvem:

Art. 1º Publicar o Programa de Vigilância Continuada – PVC revisado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES
Superintendente de Segurança Operacional
Substituto

DINO ISHIKURA
Superintendente de Aeronavegabilidade

(*) Ver Programa de Vigilância Continuada – PVC – Anexo II ao BPS.

Superintendência de Aeronavegabilidade

1 - PORTARIA Nº 1567, DE 3 DE AGOSTO DE 2012.

Torna público resultado de Conselho de Julgamento de INSPAC Aeronavegabilidade.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 99 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e

Considerando o disposto no parágrafo 6.1(j) do MPR-040 revisão 08, que orienta quanto a Superintendência de Aeronavegabilidade tornar pública a decisão do Conselho de Julgamento de INSPAC Aeronavegabilidade (CJIA), designado pela Portaria nº 1187/SAR, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.7 nº 24, de 15 de junho de 2012, resultante da reunião ocorrida em 02 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Declarar como proficientes os seguintes INSPAC Aeronavegabilidade, por módulo de Capacitação em Serviço – CAS, conforme deliberação do CJIA após análise e julgamento curricular:

| Nome do INSPAC | Credencial | Proficiência em: |
|-------------------------|------------|---|
| Luis Claudio Batista | A-0689 | Vistoria de Aeronave RBHA 91 |
| Marcelo Martins Marques | A-1221 | Vistoria de Aeronave RBHA 91 |
| | | Vistoria de Aeronave RBAC 135 |
| | | Auditoria de Empresa Aérea RBAC 135 |
| | | Auditoria de Empresa de Manutenção RBHA 145 |
| Márcio da Silva Santos | A-0529 | Auditoria de Empresa Aérea RBAC 121 |

Art. 2º Designar como instrutores os seguintes INSPAC Aeronavegabilidade, por módulo de Capacitação em Serviço – CAS, conforme deliberação do CJIA após análise e julgamento curricular:

| Nome do INSPAC | Credencial | Instrutor em: |
|--|------------|---|
| Alessandro Welisson Nascimento de Araujo | A-1714 | Vistoria de Aeronave RBAC 121 |
| | | Auditoria de Empresa Aérea RBAC 135 |
| | | Auditoria de Empresa Aérea RBAC 121 |
| | | Inspeção de Rampa |
| Alex da Silva Dantas | A-1715 | Vistoria de Aeronave RBHA 91 |
| André Richetti | A-0675 | Vistoria de Aeronave RBHA 91 |
| Cintia de Oliveira Bizarria | A-1876 | Auditoria de Empresa Aérea RBAC 135 |
| Cléber Lima Silva | A-1720 | Auditoria de Empresa Aérea RBAC 135 |
| | | Auditoria de Empresa Aérea RBAC 121 |
| Eduardo Augusto Gallo | A-1881 | Auditoria de Empresa Fabricante RBAC 21 |
| Frederico Alves Silva Ribeiro | A-1886 | Vistoria de Aeronave RBHA 91 |
| | | Auditoria de Empresa Aérea RBAC 135 |
| Gustavo Lima Carneiro | A-1892 | Vistoria de Aeronave RBHA 91 |

| | | |
|-------------------------------------|--------|---|
| | | Auditoria de Empresa de Manutenção RBHA 145 |
| Jorge Guedes Varela | A-1726 | Vistoria de Aeronave RBHA 91 |
| | | Vistoria de Aeronave RBAC 135 |
| | | Auditoria de Empresa de Manutenção RBHA 145 |
| Julio Cesar da Silva | A-0850 | Voo de Avaliação/Acompanhamento |
| Lawrence Josué Fernandes Costa | A-1904 | Vistoria de Aeronave RBHA 91 |
| | | Auditoria de Empresa de Manutenção RBHA 145 |
| Leandro Alves Rodrigues | A-1730 | Vistoria de Aeronave RBHA 91 |
| Manoel Braz de Souza | A-1219 | Auditoria de Empresa Aérea RBAC 135 |
| Márcio da Silva Santos | A-0529 | Auditoria de Empresa Aérea RBAC 121 |
| Mauro Ramos da Silva | A-1738 | Vistoria de Aeronave RBHA 91 |
| | | Vistoria de Aeronave RBAC 135 |
| | | Vistoria de Aeronave RBAC 121 |
| | | Inspeção de Rampa |
| | | Voo de Avaliação/Acompanhamento |
| Murilo Namur de Sousa Machado | A-1739 | Vistoria de Aeronave RBAC 135 |
| Nelson de Azevedo Petra Bittencourt | A-1594 | Auditoria de Empresa Aérea RBAC 121 |
| Reinaldo Giusti Egas | A-2119 | Auditoria de Empresa de Manutenção RBHA 145 |
| Ricardo Nunes | A-1744 | Vistoria de Aeronave RBHA 91 |
| | | Vistoria de Aeronave RBAC 135 |
| Rodrigo Viana Torres | A-1922 | Auditoria de Empresa de Manutenção RBHA 145 |
| Samuel Silva Cruz | A-1745 | Vistoria de Aeronave RBHA 91 |
| | | Vistoria de Aeronave RBAC 135 |
| Vanderson Machado | A-1928 | Vistoria de Aeronave RBHA 91 |
| Vitor Panetto do Nascimento | A-0749 | Auditoria de Empresa Aérea RBAC 121 |

Art. 3º Revogar designação como instrutor do seguinte INSPAC Aeronavegabilidade, por módulo de Capacitação em Serviço – CAS:

| Nome do INSPAC | Credencial | Revogação como instrutor em: |
|--------------------------------|------------|-------------------------------------|
| Felipe Chaves Faria de Almeida | A-0677 | Auditoria de Empresa Aérea RBAC 135 |
| | | Auditoria de Empresa Aérea RBAC 121 |

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DINO ISHIKURA

Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas**1 - TREINAMENTO PARA INSTRUTORES EM SEGURANÇA DA AVIAÇÃO CIVIL (AVSEC) - FORMAÇÃO - 16/07/12.**

O Superintendente de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas substituto eventual, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº.180, Seção 1, pág. 30, do dia 21 de setembro de 2009, com redação dada pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº. 210, Seção 1, págs. 2 e 3, do dia 4 de novembro de 2009, torna público que:

DARCI BATISTA
DEISE MENEZES NASCIMENTO
DIANA HELENA FERREIRA
HENRIQUE TAITSON QUEIROZ
LUCIANO CESAR BRITO DE ALMEIDA
MARCELO SANT´ANNA
MARCELO HENRIQUE DA SILVEIRA
MARCOS VINICIUS CASTELLANI
MICHELLE SALGADO FERREIRA ARCÚRIO
NANCY AMÉLIA SANCHES AMIKURA
RENATA DE REZENDE FRÓES
ROSELY RODRIGUES DOS SANTOS
SAMARA ALECRIM SARDINHA
VINICIUS GONÇALVES MERIDA

concluíram com aproveitamento o curso **TREINAMENTO PARA INSTRUTORES EM SEGURANÇA DA AVIAÇÃO CIVIL (AVSEC) - FORMAÇÃO**, com carga horária de 40 horas-aula, realizado em Brasília/DF, de 16 a 20 de julho de 2012.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

2 - BASIC AVIATION ENGLISH FOR ANAC.

O Superintendente de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas substituto eventual, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº.180, Seção 1, pág. 30, do dia 21 de setembro de 2009, com redação dada pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº. 210, Seção 1, págs. 2 e 3, do dia 4 de novembro de 2009, torna público que:

ALEXANDRA GODOY ROSA
ALEXANDRE BARBOSA VIANA
ANDREA HORA ATHAYDE
CARLOS EDUARDO BARBOSA DE OLIVEIRA
ELIANE SHIZUKA SHIZUCA NAKAMURA
EVANDRO SIQUERIA CAMPOS
FABIO PERES DE BERREDO MARTINS
FABRICIO AMARAL SIQUEIRA
FILIPE MIGUEL RIBEIRO

HENRIQUE SIMÃO DE SENA
MARCELA NEVES DE MEDEIROS
MARCO TÚLIO DE ARAUJO
PATRICIA ALMEIDA DE REZENDE
RODRIGO MOTA NARCIZO
RODRIGO RIBEIRO ALENCAR

participaram do curso BASIC AVIATION ENGLISH FOR ANAC, com carga horária de 40 horas-aula, realizado na modalidade a distância, de 7 de maio a 10 de junho de 2012.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

3 - AUDITOR EM SEGURANÇA DA AVIAÇÃO CIVIL (AVSEC).

O Superintendente de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas substituto eventual, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº.180, Seção 1, pág. 30, do dia 21 de setembro de 2009, com redação dada pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº. 210, Seção 1, págs. 2 e 3, do dia 4 de novembro de 2009, torna público que:

ADÃO SOARES DOS SANTOS
CAROLINA ARAUJO VERONEZI
CLAUDIO DA SILVA ROCHA
CLAUDIO HENRIQUE MENDONÇA BASTOS
DECIO DIVINO COSTA
GESÉ ADEMIR OLIVEIRA
JEANNE DE SOUZA MAGALHÃES LOPES DA VEIGA
JEFFERSON BARBOSA
JOSE RICARDO TRASEL
KEICE NOGUEIRA SCARPETTA
LEANDRO CORREIA
LEONARDO SEVERO MACIEL FILHO
MARCOS LEITE CORREIA
MICHELLY BIGANZOLLI FERREIRA
PENHALUCIA DE OLIVEIRA BASTOS
ROMILDO NEVES
TONI PIROLO

concluíram com aproveitamento o curso AUDITOR EM SEGURANÇA DA AVIAÇÃO CIVIL (AVSEC), com carga horária de 21 horas-aula, realizado em Brasília/DF, de 11 a 13 de junho de 2012.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

4 - TREINAMENTO PARA INSTRUTORES EM SEGURANÇA DA AVIAÇÃO CIVIL (AVSEC) – FORMAÇÃO – 09/07/12.

O Superintendente de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas substituto eventual, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº.180, Seção 1, pág. 30, do dia 21 de setembro de 2009, com redação dada pela Resolução nº

119, de 3 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº. 210, Seção 1, págs. 2 e 3, do dia 4 de novembro de 2009, torna público que:

ADRIANA MOREIRA
ANTONIO ALVES DA CRUZ
CARLOS AREIAS GOMES
ERIK LEMES DE FREITAS
FERNANDA SANTIN
FLAVIO MONTEZE
JOÃO EVANGELISTA DE ANDRADE CRUZ
LEANDRO GONÇALVES CORREIA
OSVALDO RODRIGUEZ MARTINS
PENHALUCIA DE OLIVEIRA BASTOS
RAPHAEL RIBEIRO MENDES
REGINA OLIVEIRA
RENATO VICENTE CASELLA
WAGNER WANDER DA SILVA

concluíram com aproveitamento o curso **TREINAMENTO PARA INSTRUTORES EM SEGURANÇA DA AVIAÇÃO CIVIL (AVSEC) - FORMAÇÃO**, com carga horária de 40 horas-aula, realizado no Rio de Janeiro/RJ, de 9 a 13 de julho de 2012.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

5 - TRANSPORTE AÉREO DE ARTIGOS PERIGOSOS - CHAVE 6 - INICIAL.

O Superintendente de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas substituto eventual, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº.180, Seção 1, pág. 30, do dia 21 de setembro de 2009, com redação dada pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº. 210, Seção 1, págs. 2 e 3, do dia 4 de novembro de 2009, torna público que:

ANDERSON RAMOS LIMA
DINI EVANGELISTA PENA
FRANCISCO AUGUSTO GABÃO MONTEIRO
HANNAH PETKOVIC
JAIR FERNANDO SALLES
LUIZ RAFAEL ANDRADE DA SILVA
MARCELO GUERRANTE GUIMARAES
MARCO ANTONIO DINIZ SILVA
MARCOS HENRIQUE BUENO DA SILVA
PENHALUCIA DE OLIVEIRA BASTOS
PRISCILA MURADOR
RUI MASAHIRO SAWADA
VITOR GABRIEL KLEINE

concluíram com aproveitamento o curso **TRANSPORTE AÉREO DE ARTIGOS PERIGOSOS - CHAVE 6 - INICIAL**, com carga horária de 40 horas-aula, realizado em São Paulo/SP, de 16 a 20 de julho de 2012.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

6 - R STATISTICAL PACKAGE.

A Superintendente de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas substituta, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº.180, Seção 1, pág. 30, do dia 21 de setembro de 2009, com redação dada pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº. 210, Seção 1, págs. 2 e 3, do dia 4 de novembro de 2009, torna público que:

ALEXANDRE MENDES COSTA
CARLOS CÉSAR GADELHA DANTAS
ELENJUCE FERREIRA DIAS VALENTIN
GUILHERME GONTIJO ADAME
LAÍS MACEDO FACÓ ALENCAR
MARCO TÚLIO DE ARAUJO
NANCY AMÉLIA SANCHES AMIKURA
SERGIO GESTEIRA COSTA
TALITA ARMBORST
THIAGO JUNTOLLI VILHENA
VITOR CAIXETA SANTOS

participaram do curso R STATISTICAL PACKAGE, com carga horária de 21 horas-aula, realizado em Brasília/DF, de 13 de junho a 4 de julho de 2012.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

7 - FORMAÇÃO DE INSTRUTOR.

A Superintendente de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas substituta, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº.180, Seção 1, pág. 30, do dia 21 de setembro de 2009, com redação dada pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº. 210, Seção 1, págs. 2 e 3, do dia 4 de novembro de 2009, torna público que:

ALLAN JASMIM MEIRINO
ANA PAULA BATISTA DE ALMEIDA
ANNA LAURA LANNES ROHE
CARLA SAMPAIO FERREIRA LOURENÇO
EDUARDO SIMON DIAS
JUAN DAVID TOVAR ANGEL
LUCIANO RIBEIRO
MARCINELE COELHO FERREIRA
MARTA GOLDSTEIN
NILTON FERREIRA DOS SANTOS
PRISCIANE CRISTINA SILVA DORNELAS VASCONCELOS
ROSANE LINO DE VASCONCELLOS

concluíram com aproveitamento o curso FORMAÇÃO DE INSTRUTOR, com carga horária de 35 horas-aula, realizado no Rio de Janeiro/RJ, de 23 a 27 de julho de 2012.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

8 - OFICINA DE TRABALHO DE MAPEAMENTO DE COMPETÊNCIAS – 25/05/2012.

A Superintendente de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas substituta, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº.180, Seção 1, pág. 30, do dia 21 de setembro de 2009, com redação dada pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº. 210, Seção 1, págs. 2 e 3, do dia 4 de novembro de 2009, torna público que:

DANIELA CERVO DE TOLOZA
FABIO PERES DE BERREDO MARTINS
ILANA DE CASTRO GUIMARÃES
ISABELA PAMPLONA CASTILHO LIMA
KAREN AMELIA SIRIANO BONFIM
LEONARDO SAUSMIKAT BRUNO BITENCOURT

participaram da OFICINA DE TRABALHO DE MAPEAMENTO DE COMPETÊNCIAS, com carga horária de 12 horas-aula, realizado em Brasília/DF, de 25 de maio de 2012.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

9 - OFICINA DE TRABALHO DE MAPEAMENTO DE COMPETÊNCIAS – 22/06/12.

A Superintendente de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas substituta, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº.180, Seção 1, pág. 30, do dia 21 de setembro de 2009, com redação dada pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº. 210, Seção 1, págs. 2 e 3, do dia 4 de novembro de 2009, torna público que:

LAILA ESTRELA FREIRE
PABLO RAFAEL COELHO ANTUNES
SILVIA PINHEIRO CARVALHO
WALQUIRIA SILVA MARANHÃO ALMEIDA

participaram da OFICINA DE TRABALHO DE MAPEAMENTO DE COMPETÊNCIAS, com carga horária de 12 horas-aula, realizado em Brasília/DF, de 22 de junho de 2012.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

Superintendência de Administração e Finanças**1 - PORTARIA Nº 1528, DE 27 DE JULHO DE 2012.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XX do art. 79 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e o inciso XIV do Art. 1º da Portaria ANAC nº 306, de 25 de março de 2009, combinado com o inciso II do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observando-se o disposto no art. 15 da Instrução Normativa nº 20, de 19 de março de 2009, e tendo em vista o constante no Processo nº 00065.078768/2012-86, resolve:

Art. 1º - Remover, a pedido, o servidor HERBERTH CARVALHO GUEDES DOS REIS, Especialista em Regulação de Aviação Civil, Classe “A”, Padrão III, matrícula SIAPE nº 1650416, da Gerência Técnica de Processos e Planejamento de Capacitação – GTPC, da Gerência de Normas, Padrões e Sistemas – GNPS, da Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária – SIA, no Rio de Janeiro/RJ, para a Gerência-Geral de Operações de Transporte Aéreo - GGTA, da Superintendência de Segurança Operacional – SSO, no Rio de Janeiro/RJ.

Art.2º - O servidor deverá permanecer na unidade de destino por um prazo mínimo de 12 (doze) meses, nos termos do artigo 16 da Instrução Normativa nº 20/2009.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

2 - PORTARIA Nº 1548, DE 2 DE AGOSTO DE 2012. (*)

Estabelece o reposicionamento dos ocupantes de cargos do Quadro Efetivo da Agência Nacional de Aviação Civil de que trata a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VIII do art. 1º da Portaria ANAC nº 306, de 25 de março de 2009, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS/ANAC - V. 4, nº 13, de 27 de março de 2009, conforme o disposto no inciso XX do art. 79 do Regimento Interno da ANAC, aprovado pela Resolução/ANAC nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 21 de setembro de 2009 e alterações posteriores, atendendo ao disposto nos artigos 11, 12 e 15 do Decreto nº 6.530, de 4 de agosto de 2008, e considerando os autos do processo nº 00058.005089/2012-87, resolve:

Art. 1º Reposicionar os ocupantes de cargos do Quadro Efetivo da Agência Nacional de Aviação Civil de que trata a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, da Classe A - Padrão II para Classe A - Padrão III e da Classe A - Padrão III para Classe A – Padrão IV, conforme Anexo.

§ 1º Os ocupantes de cargos do Quadro Efetivo previstos no Anexo a esta Portaria serão reposicionados em um padrão de vencimento na respectiva tabela de estruturação dos cargos para cada 18 (dezoito) meses de efetivo exercício nesta Agência.

§ 2º O reposicionamento de que dispõe o *caput* deste artigo ocorrerá com efeitos retroativos a contar da data do reposicionamento de cada servidor no cargo.

§ 3º Os ocupantes de cargos do Quadro Efetivo que não completaram 18 (dezoito) meses de efetivo exercício para o reposicionamento de que trata esta Portaria quando da entrada em vigor deste ato estarão sujeitos à verificação das situações previstas nos artigos 11 e 12 do Decreto nº 6.530, de 4 de agosto de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

(*)Ver tabela integral – Anexo III ao BPS

3 - PORTARIA Nº 1549, DE 2 DE AGOSTO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RICARDO CARDOSO MACHADO, matrícula SIAPE nº 1580113, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (51) 3302-7862, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº33/ANAC/2012, firmado com a F.A RECURSOS HUMANOS LTDA, CNPJ nº12.399.533/0001-77, cujo objeto consiste na prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização predial, com fornecimento de material, máquinas e equipamentos necessários à execução dos serviços, nas dependências da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) em Porto Alegre/RS.

Art. 2º Designar o servidor ANDRÉ LUIS SILVEIRA MACHADO, matrícula SIAPE nº 1536906, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (51) 3301-7891, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.5 nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

4 - PORTARIA Nº 1551, DE 2 DE AGOSTO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXV do art. 79 do Regimento

Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Art. 1.º Tornar nulo o art. 6º da Portaria n.º 1105, de 5 de junho de 2012, publicada no BPS V.7, n.º 23, de 8 de junho de 2012, que revogava a Portaria nº 999, de 21/5/2012, publicada no BPS V.7 Nº 21, de 25 de maio de 2012.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

5 - RETIFICAÇÃO

No Anexo da Portaria nº 983, de 17 de maio de 2012, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V. 7 nº 20, de 18 de maio de 2012, será incluído o reposicionamento da servidora a seguir identificada:

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | INGRESSO | REPOSIC. DA CLASSE A PADRÃO CLASSE A PADRÃO IV |
|-----------|----------------------|-------------------------------|------------|---|
| 1580322 | ANA REGINA DAS NEVES | Técnico em Regulação Civil | 10/09/2007 | 24/04/2012 |

Ana Carolina Pires da Motta
Chefe da Assessoria Técnica